



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que o município verifique a possibilidade de negociação junto ao proprietário do antigo laticínio, localizado na Rodovia BR – 272 entre as Rua Liberdade e das Águias no Conjunto Habitacional Mendes, se há interesse em vender ou permutar o imóvel, caso não haja interesse em negociar, proponho que o município analise a viabilidade de desapropriar o imóvel para destinar o local para construção de casas populares.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de pedidos de moradores de nossa cidade, pois essa situação tem gerado preocupação entre os moradores. O antigo laticínio localizado em entre o Conjunto Habitacional Mendes e Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira é uma área que, atualmente, encontra-se abandonada e em estado de degradação, acumulando mato, entulho e servindo como abrigo para animais peçonhentos, como cobras. Essa situação tem gerado constantes reclamações da população, que se sente insegura e insatisfeita com as condições do local.

Diante desse cenário, é fundamental que a prefeitura considere a possibilidade de negociar a venda ou permuta desse





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

imóvel com o proprietário. A transformação dessa área em um espaço destinado à construção de casas populares não só atenderia à demanda habitacional crescente em nosso município, mas também resolveria um problema de saúde pública e segurança para os moradores da região.

O déficit habitacional em nosso município é uma realidade que afeta muitas famílias. A construção de casas populares na área do antigo laticínio pode proporcionar moradia a diversas pessoas que atualmente vivem em condições inadequadas.

Portanto, a ação da prefeitura em resolver a situação do antigo laticínio atenderia às constantes reclamações da população, demonstrando um compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Cabe ressaltar que hoje estimasse que a dívida do imóvel junto ao município já chega R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com uma dívida suspensa em fase de recurso no valor de R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais), dívida essa aplicada pela Secretaria de Meio Ambiente pelo não zelo do local.

Caso a negociação com o proprietário não seja viável, sugiro que o município considere a possibilidade de desapropriação da área, visando a destinação para a construção de casas populares. Essa iniciativa seria um passo importante para garantir moradia digna e segurança para os moradores de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro,
de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

